

**Onde lê-se:** Edital de Chamamento Público nº. 08/2019 - PREMIAÇÃO DE PROJETOS PARA RENOVAÇÃO DE FIGURINO DE GRUPOS DE FOLGUEDOS 2019.

**Leia-se:** Edital de Chamamento Público nº. 09/2019 - PREMIAÇÃO DE PROJETOS PARA RENOVAÇÃO DE FIGURINO DE GRUPOS DE FOLGUEDOS 2019.

**Onde lê-se:** O cronograma de execução das atividades deste Edital deverá obedecer o cronograma abaixo:

ETAPAS	Período
Publicação do Edital	30/08/2019
Período de Inscrições	30/08/2019 a 30/09/2019
Resultado dos Habilidosos	04/10/2019
Prazo para Recurso	04/10/2019 a 08/10/2019
Resultado do Recurso	10/10/2019
Resultado Final / Homologação	10/10/2019

**Leia-se:** O cronograma de execução das atividades deste Edital deverá obedecer o cronograma abaixo:

ETAPAS	Período
Publicação do Edital	30/08/2019
Período de Inscrições	30/08/2019 a 04/10/2019
Resultado Preliminar dos Habilidosos	10/10/2019
Prazo para Recurso	10/10/2019 a 14/10/2019
Resultado do Recurso e Resultado Final dos Habilidosos	16/10/2019
Resultado Final / Homologação	22/10/2019

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2019.

#### **VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM**

Diretora-Presidente em Exercício  
Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FD0042D8

#### **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT** **PORTARIA Nº. 0171 MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

#### **DECISÃO:**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos Decretos nº. 8.365, de 25 de Janeiro de 2017 e nº. 5.669, de 19 de Junho de 1997,

**CONSIDERANDO** os fatos expostos no despacho exarado pela Comissão de Medidas Disciplinares para os Permissionários e Motoristas Auxiliares no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07100.066456/2019** impulsionado pelo Sr. **ELIAS HONÓRIO DA SILVA**, referente à defesa para não suspensão da Permissão nº A-1793.

#### **RESOLVE:**

EXTINGUIR a Permissão nº. A-1793. Convocando para comparecer à SMTT a fim de realizar os procedimentos de descaracterização do veículo e baixa do sistema.

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2019.

#### **ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA** Superintendente/SMTT

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**23214582

#### **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RHE PATRIMÔNIO - COMARHP** **RESENHA**



**O DIRETOR-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO - COMARHP, SR. ALAN HELTON DE OMENA BALBINO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, despachou no dia 27 de Setembro de 2019, os seguintes processos administrativos:

PROC. Nº. 7900 - 071871/2019 - DIPRE - À Arser, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 - 071356/2019 - DIVAD - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 0100 - 053586/2019 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 - 093984/2019 - ASPES - À DIJUR, para análise e parecer..

PROC. Nº. 7900 - 103317/2018 - ANTEÓGENIS V. SILVA - À DIJUR, para análise e parecer..

PROC. Nº. 7900 - 103310/2018 - EURICO CALHEIROS NETO - À DIJUR, para análise e parecer.

PROC. Nº. 7900 - 088823/2019 - DIPRE - À DIJUR, para análise e parecer.

PROC. Nº. 7900 - 040435/2018 - SINTCOMARHP - À ASPES, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 - 094222/2019 - SINTCOMARHP - À ASPES, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 - 094277/2019 - SINTCOMARHP - À ASPES, para providências necessárias.

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2019.

**ALAN HELTON DE OMENA BALBINO**  
Diretor-Presidente/COMARHP

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9739B6BA

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM** **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 694 MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 13/2019

Autor: VER. GEOBERTO OMENA

#### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** – Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao senhor **PAULO WANDERLEY BRASILEIRO**, presidente do Comitê Olímpico do Brasil – COB.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Setembro de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9BD0F885

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM** **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 695 MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 14/2019

Autor: VER. SIDERLANE MENDONÇA

#### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**